



TERMO DE ADITAMENTO Nº 023/SUBMO/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 6046.2019/0000376-4

CONTRATO Nº 007/SUB-MO/2019

REFERENCIA: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 028/SMSUB/COGEL/2018

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/SMSUB/COGEL/2018

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 6012.2017/0000307-2

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO – SUB-MO

CONTRATADA: POTENZA ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE VIAS, LOGRADOUROS, ÁREAS PÚBLICAS E DESFAZIMENTO.

OBJETO DO ADITAMENTO: PRORROGAÇÃO CONTRATUAL

VALOR DO ADITAMENTO: R\$ 3.471.224,40 (três milhões, quatrocentos e setenta e um mil, duzentos e vinte e quatro reais e quarenta centavos)

Aos vinte e nove dias do mês de setembro do ano dois mil e vinte e dois, na sede da Subprefeitura Mooca, situada na Rua Taquari nº 549 – Mooca – São Paulo/SP, presentes de um lado a **Municipalidade de São Paulo**, representada neste ato pelo Subprefeito da Mooca Substituto, **Sr. Abner Inácio da Silva**, adiante designado apenas por **CONTRATANTE**, e de outro a empresa **POTENZA ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA**, inscrita no cadastro nacional de pessoa jurídica sob o nº 58.853.169/0001-74, sediada à Rua Eugênio de Freitas nº 372 – Bairro Vila Guilherme – São Paulo/SP, neste ato, representada pela **Sra. Melissa Garcia Pereira Ignacio**, portadora da cédula de identidade RG nº 22.603.056-8, inscrita no CPF sob o nº 223.509.518-63, seu representante legal, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, consoante despacho, documento SEI nº 070616731 do processo administrativo em epígrafe, e com base no disposto na Ata de Registro de Preços nº 28/SMSUB/COGEL/2018 formalizam o presente **TERMO DE ADITAMENTO**, consoante cláusulas que seguem.

CLÁUSULA PRIMEIRA

Fica prorrogado o prazo contratual do Termo de Contrato nº 007/SUB-MO/2019, por mais 12 (doze) meses, contados a partir de 09/10/2022, para prestação de serviços de manutenção de vias, logradouros, áreas públicas e desfazimento, através de 02 (duas) equipes, com cláusula resolutiva, acerca da rescisão contratual amigável antes do término de sua vigência, sem ônus à Contratante, caso seja concluído os trâmites para nova contratação através de Ata de Registro de Preços.

so

o

CR



CLÁUSULA SEGUNDA

O valor estimado do presente ajuste é de R\$ 3.471.224,40 (três milhões, quatrocentos e setenta e um mil, duzentos e vinte e quatro reais e quarenta centavos), onerando a dotação nº 65.10.15.452.3022.2.339.3.3.90.39.00.00.0, através das Notas de Empenho nº 79.156/2022, no valor de R\$ 699.706,00 (seiscentos e noventa e nove mil, setecentos e seis reais), e nº 79.159/2022, no valor de R\$ 90.961,78 (noventa mil, novecentos e sessenta e um reais e setenta e oito centavos), observado o princípio da anualidade orçamentária, e disposições do Decreto nº 61.004/2022.

CLÁUSULA TERCEIRA

Ficam ratificadas todas as demais condições e cláusulas constantes do Termo de Contrato ora aditado.

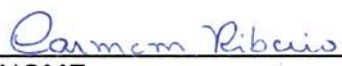
E, para constar, lavrou-se o presente TERMO DE ADITAMENTO, que lido e achado conforme, vai assinado pelas partes, em três vias de igual teor, na presença de duas testemunhas que também o assinam.



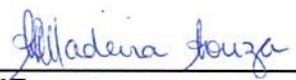
ABNER INÁCIO DA SILVA
SUBPREFEITO DA MOOCA SUBSTITUTO

POTENZA ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA.

TESTEMUNHAS:



NOME Carmem Lucia C. Ribeiro
RG RF: 733.305-6
AGPP



NOME Sonia R. S. Madeira de Souza
RG A.G.P.P. - R.F. 600.259.5
SP-MO